



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3644/2019	20-11-2019	SAI – SRAPAP/2020/10		08-01-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 791/XI – ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA DE CALHETA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Não existe na EBS da Calheta qualquer problema a nível estrutural. Consideram-se elementos construtivos estruturais as partes resistentes fundamentais das construções que correspondem a elementos que comprometem a estabilidade, tais como fundações, superestruturas (vigas, pilares, lajes) ou sistemas de pré-esforço, entre outros. Os edifícios, imediatamente após a conclusão da sua construção começam a "trabalhar" devido ao seu "porte" e às cargas a que ficam imediatamente sujeitos (revestimentos, paredes, mobiliário, maquinaria, entre outros).

O fenómeno da fissuração em elementos de construção sem função estrutural, como é o caso das paredes de alvenaria de blocos, podem ser removidos de qualquer edificação sem que esta indicie alguma patologia, é algo natural e bastante admissível, admissibilidade esta previamente calculada, quer em vigas quer em lajes. As fissurações podem, também, ocorrer devido à causa (intrínseca) do fenómeno de retração do betão, causa essa que ocorre durante uma fase inicial logo após a construção do edifício e que se deve às reações químicas acompanhadas da expansão de certos materiais.

Igualmente, a aparente fendilhação e fissuração em paredes poderá estar associada somente à retração do próprio reboco.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Conclui-se assim que o surgimento do fenómeno de fissuração em panos de alvenaria de blocos é situação recorrente nos primeiros anos de vida de uma edificação, fenómeno este que tende a estabilizar passados 4 a 5 anos.

Assim não se prevê qualquer intervenção de fundo a nível do pavilhão, nem a qualquer outro nível, excetuando as correções pontuais, que a nível de garantia de obra, o empreiteiro vai efetuando à medida que é notificado para proceder às mesmas, relativamente a pequenas infiltrações ou situações similares.

Finalmente, informa-se que os alunos utilizam a sala de desporto de combate e a sala de ginástica.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

